



COMUNICADO Nº 12/2017-CCCD/FUNECE
(07 de junho de 2017)

Informa sobre anulação das notas da prova escrita do Setor 14 (Saúde da Família) constante da XXIV Seleção Pública para Professor Substituto/Temporário FUNECE

A Presidenta da Comissão Coordenadora de Concurso Docente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – CCCD/FUNECE, designada pela Portaria 2070/2016-FUNECE, no uso de suas atribuições e considerando o Edital Nº 04/2017-FUNECE, de 17 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 10 de março de 2017, que regulamenta a XXIV Seleção Pública para Professor Substituto/Temporário da FUNECE, **RESOLVE**:

1. Informar que, em virtude da detecção da situação de impedimento do um examinador da Banca Examinadora do Setor de Saúde da Família (Setor 14), após a divulgação dos resultados da prova didática, a Comissão Coordenadora de Concurso Docente-CCCD resolve administrativamente tornar sem efeito, os resultados da prova escrita desse setor, divulgados no dia 16 de maio de 2017 e da prova didática, divulgados no dia 05 de junho de 2017.
2. A situação de impedimento supracitada refere-se ao examinador 1 (Presidente da banca) que no momento da correção das provas não lembrava de ter 02 trabalhos/resumos simples apresentados na Semana Universitária da UECE, em 2015, em co-autoria com um dos candidatos, contrariando o disposto na letra E do item 5.15 do Edital Nº 04/2017 FUNECE;
3. Nova Banca Examinadora será constituída para efetuar novas correções de todas as etapas da seleção do referido setor de estudos.

Fortaleza, 07 de junho de 2017

Profª. Germana Costa Paixão
Presidenta da CCCD/FUNECE